

## RESOLUÇÃO 004/CES/2015

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA,**  
no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 5, de 19 de junho de 2013 e a Nota Técnica de nº 70, do Ministério da Saúde, de 20/06/2014, que dispõe sobre as regras do processo de Pactuação de Diretrizes, objetivos e Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP),

### RESOLVE

Aprovar a **PACTUAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA O ANO DE 2015.**

Florianópolis, 05 de agosto de 2015.



**JORGE DOS PASSOS CORRÊA COBRA**  
PRESIDENTE DO CES/SC